



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Genilson Assis de Oliveira.

A **Vereadora Eugenilce Freitas Pontes**, no uso de suas atribuições legais e com espede no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor Genilson Assis de Oliveira, em reconhecimento pelos quinze anos de convivência no Município de Marco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 13 de junho de 2022.

Eugenilce Freitas Pontes

Vereadora



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Genilson Assis de Oliveira, filho de Geraldo Assis de Oliveira e Francisca Rosa dos Santos Oliveira, nasceu em 10 de abril de 1979, em Caicó, Estado do Rio Grande do Norte. Aos dezessete anos, serviu o Exército em sua cidade natal, vindo, logo após, a iniciar a vida na agricultura. Trabalhou como técnico agrícola em Natal até 2003. Depois, passou uma temporada como gerente de propriedades em Caicó. Em 2007, chegou ao Ceará. Fez um curso na cidade de Morrinhos e em seguida chegou à cidade de Marco para trabalhar na propriedade do Sr. Ari do Toba (in memoriam). Trabalhou de 2009 à 2016 como técnico veterinário na Prefeitura de Marco, quando passou a ser conhecido como Vacinador Genilson. Hoje, reside no Triângulo de Marco, onde constituiu família com a marquense Maria Kenya Alves de Oliveira, sendo pai de duas filhas, Ana Luiza e Ana Carolina. Atualmente, Genilson tem sua empresa, a Casa do Vacinador, e vem prestando relevantes serviços aos proprietários de terras e animais na nossa cidade e cidades vizinhas. O vacinador Genilson, apelido que recebeu pelo trabalho que faz, e do qual se orgulha muito, já está em Marco há quinze anos e vem contribuindo muito para o desenvolvimento de sua agricultura e pecuária.

Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo, honra a todos os que consigo convivem.

Pelos quinze anos de convivência no Município de Marco, Genilson Assis de Oliveira já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 13 de junho de 2022.

Eugenilce Freitas Pontes

Vereadora